



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Secretaria Municipal de Governo

### COMUNICADO 039/10

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou o procedimento licitatório abaixo discriminado:

- **Processo Administrativo nº 3648/2010**- em favor da empresa **JOTA BIANCHI PRODUÇÕES, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 13 de abril de 2010.

Fernando Antonio Rodrigues de Almeida  
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memorando nº 423/10-SMC  
SMC/alm.

